



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1561/2009

Dispõe sobre lotação de servidor para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor efetivo Evando Mendes Teixeira, Auxiliar Administrativo I, na Subsecretaria de Administração da Câmara Municipal de Paracatu, para o exercício das atribuições relativas às atividades de pessoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quatro dias do mês de maio de dois mil e nove.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

